



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Decisão n.º 003 / 2008 – CONPLAN

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 141.001.442/05
INTERESSADO: Escola de Choro Raphael Rabello
ASSUNTO: Homologação da altura máxiima da edificação em 1,03m, conforme Projeto de Oscar Niemeyer
RELATOR: Conselheiro José Silvestre Gorgulho

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078 de 28 de maio de 2007, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2008, acolhendo sugestão do Conselheiro José Silvestre Gorgulho, decidiu pela homologação da altura máxima da edificação da Escola de Choro Raphael Rabello.

Brasília, 24 de janeiro de 2008.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente Substituto

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO
Conselheiro

DILSON RESENDE ALMEIDA
Conselheiro

JÚLIO LUÍS URNAU
Conselheiro

ELZA HELENA SOARES
Conselheira

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI

GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Conselheiro

Conselheiro

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

JOÃO PAULO TEIXEIRA ALVES
Conselheiro

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Conselheiro

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

MÁRCIA DE S. MACHADO FERNANDEZ
Conselheira

IVELISE LONGHI PEREIRA DA SILVA
Conselheira

TONY MARCOS MALHEIROS
Conselheiro

MARGARETH COUTINHO RUAS
Secretária ad hoc

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE